



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 10.949/2018

Concede licença sem vencimentos a servidora
Sonia Aparecida Costa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **SONIA APARECIDA COSTA**, Auxiliar de Manutenção Municipal – Mat. 3360, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.962/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº 2073/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 07 de maio de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração